



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 086/2016

Concede Férias Regulamentares a Servidor.

RÓGES ADORIAN, Secretário Municipal de Administração com Delegação de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 083/2016, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, e atendendo o solicitado através do MI nº 49/2016 da SMECDT, Concede Férias Regulamentares ao Servidor LEONARDO LAURI CARLINI – Assessor Cultural, no período de 04 de Abril à 03 de Maio de 2016 - Período Aquisitivo: 01/04/2015 à 31/03/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 31 de Março de 2016.

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 083/2016

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br